

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA QUE IRÁ SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS MANGUEZAIS NO BRASIL

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para subsidiar a elaboração e validação de proposta de Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do governo federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar o estabelecimento, ampliação e implementação de um Sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil, e identificar mecanismos para a sua sustentabilidade financeira, a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 1777032 entre Petrobras e IBAMA, como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da empresa em relação ao descarte de água de produção, conforme conteúdo constante do Processo IBAMA 02001.000128/2018-26. Os recursos são geridos financeira e operacionalmente pelo Funbio por meio dos Acordos de Contribuição Financeira Não Reembolsável celebrados entre o FUNBIO e a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras com anuência do Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, em 31/10/2018 e em 29/09/2022, nos valores respectivos de sessenta e quarenta milhões de reais. O Projeto é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e executado pelo ICMBio. O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

Reconhecendo a importância dos manguezais para a biodiversidade costeira e marinha, para o bem-estar e segurança alimentar das populações locais e tradicionais que habitam a zona costeira e para o enfrentamento da mudança do clima, o Departamento de Oceano e Gestão Costeira (DOceano/MMA) vem trabalhando na elaboração de um Programa nacional para conservação e uso sustentável do ecossistema manguezal. Apoiado em experiências prévias como o GEF Mangue e o PAN Manguezal, bem como no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que conta atualmente com 120 Unidades de Conservação (UCs) com manguezais no país, o Governo Federal vem atuando para dar visibilidade e incentivar a valorização desses ambientes. Nesse sentido, há que se destacar que nos últimos anos foram estabelecidos Sítios Ramsar em áreas extensas de manguezais no país, em especial na Região Norte. Os instrumentos de gestão territorial, se por um lado contribuem para o desenvolvimento de uma série de iniciativas de proteção dos manguezais, por outro são insuficientes para impedir o avanço de práticas predatórias em seu interior, tornando-se necessário que o poder público una esforços com a sociedade para a manutenção desses ecossistemas essenciais para populações humanas e para cadeias ecológicas terrestres e marinhas. Assim, é fundamental reconhecer e potencializar iniciativas realizadas e em curso atualmente, para que ações cada vez mais efetivas possam ser implementadas em todo o território nacional. Com o propósito de obter informações e estruturar novas ações que possam colaborar com esse objetivo, o presente trabalho visa apoiar o diálogo entre poder público e sociedade, visando estabelecer uma agenda de compromissos em prol da proteção dos manguezais do Brasil. Espera-se estabelecer um processo que assegure que os diferentes sujeitos sociais que dependem dos manguezais para sua sobrevivência econômica, social e cultural possam participar da discussão sobre a conservação dos manguezais e seu uso sustentável, construindo-se assim um pacto em prol da preservação da saúde dos manguezais e dos serviços ecossistêmicos que eles fornecem. Atentando para as ameaças existentes sobre os manguezais, bem como para seus impactos positivos sobre uma série de atividades associadas, espera-se que a implementação dessa estratégia possa evitar a perda de áreas de manguezais e sua ocupação por atividades degradantes desses ambientes, além de atuar na recuperação de áreas de manguezais que foram degradadas. Adotar medidas de adaptação e mitigação à mudança do clima, instrumentos de planejamento urbano, gestão ambiental e monitoramento da cobertura vegetal dos manguezais, bem como estruturar cadeias produtivas associadas aos manguezais, são alguns dos desafios que se pretende enfrentar nesse processo de construção coletiva. Planejar meios para incentivar a capacitação e a comunicação entre diferentes atores sociais e trabalhar pela consolidação das UCs com manguezais são tarefas que precisam ser pensadas e estruturadas ao longo dessa construção. Sabe-se que os manguezais desempenham um papel de destaque na regulação do clima por serem ambientes muito dinâmicos do ponto de vista ecológico, que estocam grandes quantidades de carbono em seu solo. Para assegurar a sustentabilidade desses ambientes naturais e dos modos de vida associados a eles, será preciso promover a troca de saberes acadêmicos e tradicionais, o que só pode ser feito promovendo a participação social na gestão e conservação da biodiversidade. Espera-se, portanto, que a consultoria contratada possa auxiliar o DOceano no desenvolvimento de uma estratégia que permita a pactuação de ações com os atores envolvidos, especialmente povos e comunidades tradicionais, evitando assim a perda de resiliência dos manguezais e seus serviços ecossistêmicos. Para a consecução do trabalho, a consultoria contratada deverá exercer atividades de levantamento de informações sobre iniciativas já realizadas e em andamento, buscando incorporar aprendizados obtidos. Precisar-se-á mapear atores sociais relevantes para o processo

e estabelecer comunicação regular com estes, visando a organização e realização de reuniões e oficinas de trabalhos com atores das quatro regiões litorâneas do Brasil. As Oficinas principais sob a responsabilidade da consultoria serão 3 (três): na Região Norte, na Região Nordeste e na Região Sudeste/Sul. É necessário que o consultor disponha de meios e instrumentos tecnológicos próprios para sistematização, documentação e comunicação, bem como experiência e capacidade para moderação de grupos. O candidato não precisa residir em Brasília, mas deve vir pelo menos em três momentos ao MMA para reuniões presenciais com a equipe do DOceano: uma no início, uma no meio e uma ao final da consultoria. Os produtos serão utilizados para a formatação do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais no Brasil e por isso, precisam ser apresentados de forma objetiva, com linguagem apropriada, garantindo-se que os resultados do trabalho possam ser incorporados à estratégia proposta.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

Atividades do Produto 1:

O Consultor (a) deverá:

- Apropriar-se das iniciativas já realizadas e das ações em andamento atreladas à proposta de Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais no Brasil e de seu Decreto de instituição;
- Analisar informações sobre tais iniciativas, sistematizando-as em conjunto com informações obtidas em reuniões técnicas e preparatórias, realizadas com a equipe do DOceano;
- Organizar uma agenda de trabalho para manter a comunicação com os atores e interlocutores principais das instituições envolvidas;
- Mapear instituições e grupos a serem convocados para 1ª Oficina Regional (região a ser definida) e comunicar-se com os atores sociais relevantes, visando a organização das atividades da 1ª Oficina Regional do Programa.
- Elaborar proposta de Oficina Regional de construção do Programa, contendo objetivo e escopo da Oficina, metodologia a ser adotada, atividades e momentos previstos, público a ser convidado, e demais informações importantes.
- Participar de reuniões presenciais e virtuais com a equipe do DOceano e elaborar a memória das reuniões. Ao longo da elaboração deste Produto, estima-se a realização de, aproximadamente, 1 reunião presencial de 1 dia para início dos trabalhos, e mais 2 reuniões virtuais de 2h, para acompanhamento, sendo uma intermediária, e outra ao final do produto.

Produto 1: Documento contendo a sistematização das informações levantadas e analisadas, e a proposta de Oficina Regional do Programa (Lista de convidados, Metodologia, Programação, Itens da organização e logística a serem providenciados, Cronograma de atividades).

Atividades do Produto 2:

- Mobilizar atores sociais envolvidos com manguezais na região abrangida pela 1ª Oficina, em especial, povos e comunidades tradicionais e pescadores artesanais, visando consolidar a participação comunitária no processo. Esta atividade visa promover o entendimento coletivo sobre os objetivos e resultados almejados na Oficina Regional.

- Organizar a 1ª Oficina Regional do Programa, de dois dias de trabalho, garantindo o cumprimento dos seus aspectos metodológicos e resultados pretendidos.
- Realizar a moderação da 1ª Oficina Regional do Programa e conduzir todos os trabalhos, de forma presencial. A oficina deve durar de 2-3 dias.
- Apresentar relatório da 1ª Oficina Regional do Programa, com análise das informações e resultados obtidos, fotos datadas e legendadas, lista de participantes e contatos. Sistematizar a discussão ocorrida, destacando pontos críticos trazidos pelos atores, oportunidades e recomendações para as próximas etapas do processo.
- Apresentar nova versão da Minuta de Decreto do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais no Brasil, com os aportes da Oficina, caso necessário.
- Participar de reuniões virtuais com a equipe do DOceano e elaborar a memória das reuniões. Ao longo da elaboração do Produto, estima-se a realização de, aproximadamente, 3 reuniões de 2h, para acompanhamento, sendo uma no início dos trabalhos, uma intermediária, e uma ao final do produto.

Produto 2: Documento contendo a análise dos resultados da 1ª Oficina Regional de construção do Programa, destacando as informações mais relevantes levantadas e discutidas, as estratégias de ação propostas para o Programa, as recomendações para as próximas etapas do processo e a minuta de Decreto do ProManguezal atualizada.

Atividades do Produto 3:

- Mobilizar atores sociais envolvidos com manguezais nas regiões abrangidas pelas Oficinas, em especial, povos e comunidades tradicionais, pescadores artesanais, visando consolidar a participação comunitária no processo. Esta atividade visa promover o entendimento coletivo sobre os objetivos e resultados almejados nas Oficinas Regionais.
- Organizar a 2ª e 3ª Oficina Regional do Programa, de dois dias de trabalho cada, garantindo o cumprimento dos seus aspectos metodológicos e resultados pretendidos.
- Realizar a moderação da 2ª e 3ª Oficina Regional do Programa e conduzir todos os trabalhos, de forma presencial. As oficinas devem durar de 2-3 dias, cada uma.
- Apresentar relatório da 2ª e da 3ª Oficina Regional do Programa, com análise das informações e resultados obtidos, fotos datadas e legendadas, lista de participantes e contatos. Sistematizar a discussão ocorrida em cada Oficina, destacando pontos críticos trazidos pelos atores, oportunidades e recomendações para o desenvolvimento do Programa.
- Apresentar nova versão da Minuta de Decreto do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais no Brasil, com os aportes das Oficinas, caso necessário.
- Participar de reuniões virtuais com a equipe do DOceano e elaborar a memória das reuniões. Ao longo da elaboração do Produto, estima-se a realização de, aproximadamente, 3 reuniões de 2h, para acompanhamento, sendo uma no início dos trabalhos, uma intermediária, e uma ao final do produto.

Produto 3: Documento contendo análise dos resultados da 2ª e 3ª Oficina de construção do Programa, destacando as informações mais relevantes discutidas nas Oficinas e as estratégias de ação propostas para o Programa e a minuta de Decreto do ProManguezal a partir das contribuições das 2ª e 3ª Oficinas Regionais.

Atividades do Produto 4:

- Analisar a participação e contribuição dos atores sociais envolvidos no processo de construção do Programa.
- Sistematizar discussões realizadas e informações obtidas nas 3 Oficinas, visando sua incorporação no Programa e seu Decreto de instituição.
- Elaborar o Plano de Ação visando a implementação do Programa, com os principais atores e parceiros para cada ação do ProManguezal.
- Apresentar relatório final contendo uma avaliação crítica do processo de construção, evidenciando os principais resultados e as recomendações para o desenvolvimento do Programa.
- Apresentar a Minuta Final do Decreto do ProManguezal, com todos os aportes do trabalho.
- Participar de reuniões presenciais e virtuais com a equipe do DOceano e elaborar a memória das reuniões. Ao longo da elaboração deste Produto, estima-se a realização de, aproximadamente, 1 reunião presencial de 1 dia para fechamento dos trabalhos, e mais 2 reuniões virtuais de 2h, para acompanhamento, sendo uma no início do produto, e outra ao final do produto.

Produto 4: Documento contendo análise do processo de construção do Programa e Plano de Ação para sua implementação, e Minuta Final do Decreto do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais no Brasil.

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O consultor(a) deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados:

N°	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Documento contendo a sistematização das informações levantadas, analisadas e a proposta de Oficina Regional do Programa (Lista de convidados, Metodologia, Programação, Itens da organização e logística a serem providenciados, Cronograma de atividades).	45	20%

2	Documento contendo a análise dos resultados da 1ª Oficina Regional de construção do Programa, destacando as informações mais relevantes levantadas e discutidas, as estratégias de ação propostas para o Programa, as recomendações para as próximas etapas do processo e a minuta de Decreto do ProManguezal atualizada	75	25%
3	Documento contendo análise dos resultados da 2ª e 3ª Oficina de construção do Programa, destacando as informações mais relevantes discutidas nas Oficinas e as estratégias de ação propostas para o Programa e a minuta de Decreto do ProManguezal a partir das contribuições das 2ª e 3ª Oficinas Regionais	150	40%
4	Documento contendo análise do processo de construção do Programa e Plano de Ação para sua implementação, e Minuta Final do Decreto do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais no Brasil.	180	15%
Total		180	100%

As atividades descritas neste TdR deverão ser executadas no prazo de 6 meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos. Entretanto, o contrato terá vigência de 8 meses prevendo os prazos para análise e possíveis ajustes dos produtos entregues pela contratada.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br e gerencia.mar@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe do Departamento de Oceano e Gestão Costeira.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É desejável que os produtos sejam entregues em formato digital, contendo textos, tabelas, mapas, desenhos técnicos e outros recursos necessários para a compreensão do trabalho realizado, observando a extensão adequada dos documentos de forma a possibilitar o compartilhamento e a edição, se necessário. Todas as fontes de pesquisa, de dados ou de informação devem ser citadas, com a respectiva data de consulta. Caso o trabalho tenha tratamento de dados e elaboração de mapas, solicita-se a entrega dos arquivos em formato de tabela ou shapefile, e com a descrição dos tratamentos, modelagem, scripts realizados.

Para cada produto relacionado deverá ser apresentado um relatório técnico e uma apresentação de slides didática, ambos contendo tabelas e figuras de boa qualidade, incluindo, no mínimo, os principais conteúdos e metodologias utilizadas, a descrição dos participantes, registro fotográfico, a síntese contendo o detalhamento das discussões e encaminhamentos das propostas deliberadas.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

Passagens, diárias para todos os participantes das oficinas serão cobertos pelo Programa GEF Mar 1 e 2 e pelo Orçamento da União do MMA.

Materiais de papelaria, recursos e logística para a realização das reuniões e oficinas serão cobertos pelo Programa GEF Mar 1.

Documentos necessários ao bom andamento do trabalho de autoria do MMA e suas vinculadas serão fornecidos pelo DOceano.

Ofícios para acesso a informações e convites de outros órgãos e instituições serão enviados pelo DOceano, sob elaboração de Minuta do contratado.

O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material.

O solicitante deverá fornecer toda a documentação do Projeto, necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas. Caso seja necessário, o DOceano poderá colaborar na articulação (e.g. contato telefônico, apresentação do consultor por Ofício) com os entes.

7. QUALIFICAÇÃO PF

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física com formação de nível superior, categoria pleno (mínimo de 5 anos de formação e experiência na área).

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos:

- Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Oceanografia ou áreas afins;
- Especialização, mestrado ou doutorado com o tema de conservação, recuperação ou uso sustentável do ecossistema manguezal;

- Experiência de trabalho com populações tradicionais;
- Experiência de trabalho com conservação, recuperação ou uso sustentável do ecossistema manguezal;
- Experiência de trabalho com organização, realização de oficinas;
- Experiência de trabalho com moderação;
- Capacidade de elaboração de relatórios, planilhas, e uso dos demais recursos digitais compatíveis com as atividades do trabalho;
- Disponibilidade para 5 viagens de reuniões e oficinas.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será o Departamento de Oceano e Gestão Costeira do MMA, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A equipe técnica do Departamento de Oceano e Gestão Costeira do MMA terá 10 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratada. Caso ajustes sejam necessários, a contratada terá 5 dias úteis para a entrega do Produto na Versão Ajustada. É recomendável que a equipe técnica realize no máximo duas revisões para aprovar determinado produto.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO (PARA PF) - Sugestão

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10. Não pode ser currículo lattes.

Abaixo um Modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e email).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição, curso e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.

- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.